Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 057/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

As ruas e avenidas do nosso município estão em péssimo estado de conservação. Muitas não são pavimentadas e estão com excesso de buracos, enquanto que, as que são pavimentadas com bloquetes e ou com asfalto, também estão em condições precárias por falta de manutenção, inclusive os buracos têm sido a causa de acidentes com pedestres em nossa cidade.

É oportuno lembrar que, a pavimentação permite que a saúde pública tenha maior mobilidade para realizar ações que envolvem medidas de urgência e emergência, além de facilitar profundamente o trabalho das forças de segurança estatais.

Sabe-se que a Constituição da República Federativa do Brasil garante ao cidadão uma vida digna, sendo este o dever do Estado. Ainda que assim não fosse, ao atender ao presente pleito, até mesmo os custos que o Poder Executivo tem com a manutenção de veículos que prestam serviços no município, diminuirão, pois a pavimentação asfáltica não atende apenas ao morador diretamente impactado pelo mesmo, mas toda a sociedade que utiliza esses logradouros para transitar tanto para ir às suas residências, quanto para trabalharem, quer seja na entrega e recolhimento de produtos, ou até mesmo no deslocamento habitual.

Imperioso ainda consignar, que apesar de aparentar singelo o presente pleito, nós vereadores temos um papel institucional de altíssima relevância, ao transportar ao Poder Executivo o clamor do povo.

Continua…

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido, e que, chegando oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, o mesmo envidará esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de fevereiro de 2023.

PAULO FUNDÃO
Vereador